



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04227, de 20 de dezembro de 2019

DECRETO Nº 04227/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	546	FEB.40	119	6.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				6.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.400,00
TOTAL DE RECURSOS	6.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de dezembro de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL